

Doc.  
001539

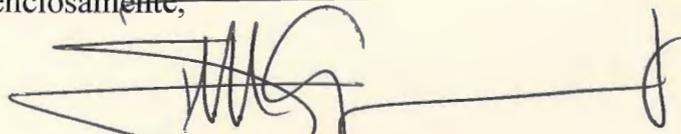
Ofício Nº 009 SGEN / CPPT

Brasília, 17 de fevereiro de 2006

Senhor Senador,

Com referência ao Ofício nº <sup>336</sup>366/2006 – CPMI-“Correios”, de 2 de fevereiro corrente, que encaminhou o Requerimento nº 1372/2006, informo que não foi concedido passaporte de serviço ou diplomático ao Senhor Marcos Valério Fernandes de Souza.

Atenciosamente,



(Samuel Pinheiro Guimarães)

Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Delcídio Amaral  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito  
Senado Federal

RQS nº 03/2005 - U.I.
CPMI - CORREIOS
716
Fis. Nº. .
Doc: 3633



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0336/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**Embaixador CELSO LUIZ AMORIN**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios – Bloco H  
Cep: 70170-900 – Brasília/DF  
PABX: (61) 3411.6161

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1372/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de informar a esta CPMI se foi autorizada emissão de **passaporte de serviço (passaporte azul)** em nome do sr. **Marcos Valério Fernandes de Souza**, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

